|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Reunião Conjunta das Comissões de Planejamento e Finanças |

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2019 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício 540/2019-CAU/MG, por meio do qual o CAU/MG informou da solicitação da CPFI/MG de realização de reunião conjunta das Comissões de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, de Minas Gerais – CAU/MG, Rio Grande do Sul – CAU/RS, e demais CAU/UF interessados, em Porto Alegre, nos dias 8 e 9 de outubro,

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício ao CAU/MG informando a impossibilidade de realização da reunião conjunta solicitada em razão do curto tempo disponível para discussão em relação à complexidade da pauta proposta e da pauta extensa da CPFI.

Brasília – DF, 06 de setembro de 2019.

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora-adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**LUCIANO NAREZI DE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro